







Índice

1-	Enquadramento	3
2 -	– Critério de Selecção e Entrada e Requisitos Mínimos	3
3-	Regulamento de Avaliação	4
	3.1- Formação Base de Condutores de Mercadorias Perigosas	4
	3.1.1- Faltas	4
	3.2- Formação de Especialização para o Transporte em Cisternas	4
	3.2.1- Faltas	5
	3.3- Formação de Especialização para o Transporte de Explosivos	5
	3.3.1- Faltas	5
	3.4- Reciclagem de Condutores de Mercadorias Perigosas e de Especialização para o Transporte em Cisternas	
	3.4.1- Faltas	6
	3.5- Reciclagem de Condutores de Mercadorias Perigosas e de Especialização para o Transporte de Explosivos	6
	3.5.1- Faltas	7
4-	Emissão e validade dos Certificados de Condutor	7
5-	Documentação Obrigatória à Instrução do Processo	7
6-	Certificado de Frequência de Formação	9
7-	Modelo de Avaliação da Formação	11
8-	Reclamações	12
9-	Responsabilidades e Funções	12
	9.1- Formandos	12
	9.2- Formadores	12
	9.3- Coordenador Pedagógico	13
	9.4- Coordenador da Formação	13

1- Enquadramento

A Academia do Profissional é uma marca pertencente à empresa L. Teixeira & Melo Ida (nif 503406171), acreditada pela DGERT. Os contactos da empresa e/ou outras informações sobre a mesma podem ser obtidos junto da entidade oficial DGERT ou no nosso site.

Para qualquer esclarecimento sobre temáticas de frequência ou avaliação, poderá entrar em contacto para numero de telefone (+351) 229 396 700 e solicitar o apoio de um dos Coordenadores Pedagógicos ou da Formação.

O sistema de avaliação é o processo que consiste na recolha e tratamento de informações sobre a satisfação e aproveitamento dos formandos. O aproveitamento diz respeito a conhecimentos e aptidões adquiridas e desenvolvidas por meio de conteúdos programáticos e metodologia apropriada, relativamente a objectivos previamente definidos.

Este regulamento estabelece as regras gerais dos cursos reconhecidos pelo IMT, IP, I.P. de Condutores de Mercadorias Perigosas, em conformidade com a Deliberação nº 517/2018 com efeito nos seguintes cursos:

- ✓ ADR Base
- ✓ Especialização em Cisternas
- ✓ Especialização em Explosivos
- ✓ Reciclagem ADR Base
- ✓ Reciclagem em Cisternas
- ✓ Reciclagem em Explosivos

2 – Critério de Seleção e Entrada e Requisitos Mínimos

Perfil de acesso e Requisito Mínimos

Os participantes interessados em frequentarem o curso deverão possuir a carta de condução categoria B válida.

Acesso ao curso

Em caso de existência de um número de formandos superior às vagas do curso, o critério de entrada é a ordem de chegada das inscrições formalizadas, incluindo o pagamento do curso.

Relação Contratual

A relação contratual relativa à prestação de serviço em causa é evidenciada através do documento "Formulário de Inscrição", contendo as condições de acesso. A inscrição e posterior falta ou incumprimento do presente regulamento que coloque o formando fora das condições necessárias para realização de exame, não o isenta do pagamento integral do valor da inscrição no curso.

3- Regulamento de Avaliação

3.1- Formação Base de Condutores de Mercadorias Perigosas

A avaliação de qualificação é feita através de um exame multimédia realizado num dos 18 centros de exame do IMT, IP. A prova inclui 25 perguntas de escolha múltipla, extraídas de uma bateria de questões do IMT, IP, e tem a duração de 45 minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto.

A avaliação da formação é realizada em sala. Só mediante a obtenção do Certificado de Frequência de Formação Profissional o participante está em condições de aceder à avaliação de qualificação junto do IMT.

O resultado da avaliação é obtido da seguinte forma:

Exame	Resultado			
20-25	Apto			
0-19	Não Apto			

3.1.1- Faltas

A conclusão do curso de ADR Base está sujeita à frequência de 90% da carga horária do curso.

Caso seja ultrapassado o limite de faltas, o formando não poderá realizar exame, pois não irá obter o Certificado de Frequência de Formação Profissional.

3.2- Formação de Especialização para o Transporte em Cisternas

A avaliação da formação é feita através de um exame multimédia realizado num dos 18 centros de exame do IMT, I.P. A prova inclui 15 perguntas de escolha múltipla, extraídas de uma bateria de questões do IMT, I.P., e tem a duração de 30 minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto.

O resultado da avaliação é obtido da seguinte forma:

Exame Resultado	
12-15	Apto
0-11	Não Apto

Os formandos que realizem exame do curso Base e da Especialização em Cisternas, terão de obter um resultado final de apto no exame do curso Base para poderem realizar o exame de especialização de Cisternas.

3.2.1- Faltas

A conclusão do curso de Especialização em Cisternas está sujeita à frequência de **90% da carga horária** do curso.

Caso seja ultrapassado o limite de faltas, o formando não poderá realizar exame, pois não irá obter o Certificado de Frequência de Formação Profissional.

3.3- Formação de Especialização para o Transporte de Explosivos

A avaliação da formação é feita através de um exame multimédia realizado num dos 18 centros de exame do IMT, I.P. A prova inclui 15 perguntas de escolha múltipla, extraídas de uma bateria de questões do IMT, I.P., e tem a duração de 30 minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto.

O resultado da avaliação obtido da seguinte forma:

Exame	Resultado			
12-15	Apto			
0-11	Não Apto			

Os formandos que realizem exame do curso Base e da Especialização em Explosivos, terão de obter um resultado final de apto no exame do curso Base para poderem realizar o exame de especialização em Explosivos.

3.3.1- Faltas

A conclusão do curso de Especialização em Explosivos está sujeita à frequência de **90% da** carga horária do curso.

Caso seja ultrapassado o limite de faltas, o formando não poderá realizar exame, pois não irá obter o Certificado de Frequência de Formação Profissional.

3.4- Reciclagem de Condutores de Mercadorias Perigosas

A avaliação da formação é feita através de um exame multimédia realizado num dos 18 centros de exame do IMT, IP. A prova inclui 15 perguntas de escolha múltipla, extraídas de uma bateria de questões do IMT, IP, e tem a duração de 30 minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto.

O resultado da avaliação é obtido da seguinte forma:

Exame	Resultado		
12-15	Apto		
0-11	Não Apto		

3.4.1- Faltas

A conclusão do curso de Reciclagem Base e Cisternas está sujeita à frequência de **90% da carga horária** do curso.

Caso se verifiquem faltas superiores a 90%, o formando não poderá realizar exame, pois não irá obter o Certificado de Frequência de Formação Profissional.

3.5- Reciclagem de Condutores de Mercadorias Perigosas e de Especialização para o Transporte em Cisternas

A avaliação da formação é feita através de um exame multimédia para Reciclagem ADR Base e outro para Reciclagem Cisternas realizado num dos 18 centros de exame do IMT, IP. Cada prova inclui 15 perguntas de escolha múltipla, extraídas de uma bateria de questões do IMT, IP, e tem a duração de 30 minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto.

O resultado da avaliação é obtido da seguinte forma:

Exame	Resultado			
12-15	Apto			
0-11	Não Apto			

Os formandos que realizem exame de Reciclagem Base e Reciclagem Cisternas, terão de obter um resultado final de apto no exame de Reciclagem Base para poderem realizar o exame de Reciclagem Cisternas.

3.5.1- Faltas

A conclusão do curso de Reciclagem Base e Cisternas está sujeita à frequência de **90% da carga horária** do curso.

Caso se verifiquem faltas superiores a 90%, o formando não poderá realizar exame, pois não irá obter o Certificado de Frequência de Formação Profissional.

3.6- Reciclagem de Condutores de Mercadorias Perigosas e de Especialização para o Transporte de Explosivos

A avaliação da formação é feita através de um exame multimédia para Reciclagem ADR Base e outro para Reciclagem Explosivos realizado num dos 18 centros de exame do IMT, IP. Cada prova inclui 15 perguntas de escolha múltipla, extraídas de uma bateria de questões do IMT, IP, e tem a duração de 30 minutos. A valoração de cada pergunta é de 1 ponto.

O resultado da avaliação é obtido da seguinte forma:

Exame	Resultado		
12-15	Apto		
0-11	Não Apto		

Os formandos que realizem exame de Reciclagem Base e Reciclagem Explosivos, terão de obter um resultado final de apto no exame de Reciclagem Base para poderem realizar o exame de Reciclagem Explosivos.

3.5.1- Faltas

A conclusão do curso de Reciclagem Base e Explosivos está sujeita à frequência de **90% da** carga horária do curso.

Caso se verifiquem faltas superiores a 90%, o formando não poderá realizar exame, pois não irá obter o Certificado de Frequência de Formação Profissional.

4- Emissão e validade dos Certificados de Condutor

A contagem dos 5 anos de validade dos certificados emitidos pelo IMT, IP é feita a partir da data do exame com a conclusão de apto.

No caso das extensões (Especialização em Cisternas e/ou Explosivos), o certificado a emitir assume a mesma validade do certificado anterior (ADR Base).

No caso das renovações, a contagem dos cinco anos diverge de acordo com a data do exame de reciclagem, assim existem duas situações possíveis:

- ✓ Data do exame de reciclagem nos 12 meses imediatamente anteriores à data de caducidade do certificado ADR: a contagem dos 5 anos será feita a partir da data de validade do certificado anterior;
- ✓ Data do exame de reciclagem antes dos 12 meses imediatamente anteriores à da data de caducidade do certificado ADR: a contagem dos 5 anos será feita a partir da data do exame de reciclagem.

Uma vez ultrapassado o termo de validade do certificado, os formandos terão de frequentar um novo curso de formação inicial para obter a revalidação do respectivo certificado. Neste caso a contagem dos 5 anos será feita a partir da data de exame com a conclusão de Apto.

5- Documentação Obrigatória à Instrução do Processo

Para efeitos de emissão, revalidação e/ou extensão do âmbito do Certificado ADR, deverão ser entregues os seguintes documentos à entidade formadora:

- ✓ Modelo 5 IMT (entregue no inicio da formação, deverá ser preenchido e devolvido ao formador devidamente assinado).
- ✓ Cópia do documento de identificação (Cartão do Cidadão, B.I. ou Passaporte);
- ✓ Cópia da Carta de Condução;
- ✓ Cópia do Certificado ADR (apenas válido para as renovações)
- ✓ Relatório de Avaliação Psicotécnico emitido por um Gabinete de Psicologia, segundo modelo indicado pelo IMT, IP
- ✓ Original do Atestado Médico, emitido por um médico, segundo o modelo indicado pelo IMT; IP
- √ Pagamento Taxa IMT
- ✓ Pagamento do curso (até ao último dia de formação)

Importante: Para efeitos de emissão do certificado ADR, estão dispensados de apresentar atestado médico e relatório psicológico, os condutores que reúnam uma das seguintes condições:

- Possuam carta de condução com categoria C ou C+E há menos de 5 anos; ou,
- Possuam carta de condução com categoria C ou C+E válida e tenham 50 ou mais anos;
- Os formandos que possuam carta de condução com categoria C ou C+E válida e tenham entre 40 e 49 anos, apenas ficam dispensados do atestado médico, deverão por isso entregar o exame psicotécnico;

A instrução do processo e emissão dos certificados de condutor de mercadorias perigosas (cartão ADR) seguem os procedimentos e regulamentos do IMT, I.P.

6- Certificado de Frequência de Formação

O modelo de Certificado de Formação a emitir por L. Teixeira & Melo, Lda., é o seguinte: (Frente)







Certifica-se que, хохохохохохохохохохохох , nascido(a) a хх.хох.хохох titular do número de identificação хохохох , válido até хх.хох.хохх frequentou de хх.хох.хохох a хх.хохох , com duração de 20 horas , o Curso de Formação Profissional

Formação Base de Condutores de Mercadorias Perigosas

Matosinhos, 30 de Dezembro de 2015

O Responsável pela Entidade Formadora

Certificado Nº xxxx.xxxx

L. Teixeira & Melo, Lds.

Rus Sousa Aroso, 556 - 49 esq. / 49 esq. tr., 4450-287 Matosinhos | Correio electrónico: academiadoprofissional@ltm.pt Porto | Usbos

www.academiadoprofissional.com

(verso)

Modalidade de Formação: Formação Contínua (não inserida no CNQ)

Área de Formação: 840 - Serviços de Transporte

Conteúdos Programáticos: N° Horas:

20,0

Formação Base de Condutores de Mercadorias Perigosas

Matérias Técnicas Luta Contra Incêndios Primeiros Socorros

Página

7- Modelo de Avaliação da Formação

academia profissional Inquérito de Avalia	cão (da Sa	tisfad	rão	
Ourso: Capacidade Profissional Actividade de Transporte Mercadorias	çao .	Cód. acção:		şao	
Nome (opcional):			Interno - Li	ГМ	
Formadores:	//				
Este inquérito serve para aferir sobre a sua satisfação relativamente à formação			ua opinião, n	ão há respostas ce r	tas ou erradas,
somente opiniões pessoai Marcação Incorrecta	s. Wuito Obi	igado.	Marcação	Correcta	
8 © • O	0	•	0	0	
QUESTÕES:					
1. Em relação às minhas expectativas, a formação			Superou	Atingiu	Não atingiu
a cintelação as militas expectativas, a romação		Concordo	Concordo	Discordo	Discord o
		Plenamente	_	_	Completamente
2. A formação contribuiu para melhorar a minha capacidade actual e futura		0	0	0	0
 As actividades realizadas (prática, trabalhos de grupo) vão a judar-me a desenvolver competências relevantes para a minha função 		0	0	0	0
4. Pretendo aplicar no meu trabalho aquilo que aprendi na formação		0	0	0	0
5. A formação foi conduzida de uma forma lógica		0	0	0	0
6. A dinâmica da sessão proporcionou um ambiente estimulante e adequado à aprendizagem		0	0	0	0
7. O s casos e exercícios abordados foram interessantes e relevantes para o meu		0	0	0	0
trabalho			0		0
O formador estava bem preparado O formador ajudou a fazer com que os conceitos-chave fossem importantes		0	_	0	
para a minha vida profissional		0	0	0	0
 A formação conduzida pelo formador vai ajudar-me a atingir melhores níveis de desempenho no meu trabalho 		0	0	0	0
11. Eu recomendaria esta formação aos meus colegas		0	0	0	0
12. De uma forma geral, fiquei satisfeito com a formação		0	0	0	0
13. O número de sessões desta formação foi			Demais	Suficiente	In sufficiente
14. O tempo destinado aos exercícios práticos foi			0	0	Õ
15. O tempo destinado à compreensão dos conceitos-chave foi			ŏ	ŏ	ŏ
	Excelente	Bom	Acima da	Abaixo da Média	N/A
16. A qualidade do material impresso é	0	0	Média	0	0
17. Os suportes, incluindo o manual, contribuiram para a minha aprendizagem	0	0	0	0	0
			_		_
18. As capacidade e técnicas de apresentação do formador foram	0	0	0	0	0
19. A capacidade do formador encorajar a participação durante as sessões foi	0	0	0	0	0
	Muito Alta	Alta	Média	Baixa	Muito Baixa
20. Antes de iniciar esta formação, a minha expectativa era	0	0	0	0	0
				Sim	Não
21. Acha a formação importante, nas empresas?				0	0
22. O que mais gostou nesta formação?					
23. O que mudaria nesta formação?					
24. Que outras acções de formação acha importante serem ministradas na empresa?					
<u></u>					

8- Reclamações

Os formandos ou entidades contratantes podem apresentar reclamações por escrito (email ou livro de reclamações disponibilizado na sede de L. Teixeira & Melo, Lda.) ou verbalmente (telefonicamente ou nos escritórios da empresa).

As reclamações serão respondidas no formato e suporte em que foram apresentadas.

9- Responsabilidades e Funções

Para frequência dos cursos estão definidos um conjunto de direitos e deveres para formandos e formadores, por forma a garantir o correto funcionamento de cada curso.

9.1- Formandos

Deveres dos formandos:

- Ser assíduo;
- Ser pontual;
- Cumprir as normas de higiene e segurança;
- Acatar as orientações do Responsável pela formação, do coordenador da formação e dos formadores;
- o Cumprir as regras em vigor;
- Preencher os questionários de avaliação;
- o Facultar os documentos solicitados no âmbito da formação;
- Cumprir as demais obrigações inerentes ao correcto funcionamento da formação.
- o Realizar as tarefas não presenciais de ensino/aprendizagem

Direitos dos formandos:

- o Assimilar os conhecimentos transmitidos na formação;
- Obterem respostas e esclarecimentos às suas dúvidas
- Receber um certificado pela formação frequentada, de acordo com os regulamentos em vigor

9.2- Formadores

Direitos dos Formadores:

- Propor adaptações ou atualizações aos conteúdos programáticos, sempre que ache necessário;
- Analisar, criticar, e apresentar sugestões de reformulação da formação;
- Solicitar apoio à L. Teixeira & Melo, Lda. ou seus representantes, se necessário, ao exercício das suas funções, de natureza técnica, material ou documental;

Deveres dos Formadores:

- Cumprir rigorosamente os horários e calendários;
- o Preparar e planificar as tarefas lectivas;

- Dar cumprimento do normativo legal sobre o dossier Técnico-Pedagógico, incluindo preenchimento e assinatura dos sumários e rúbrica nas folhas de assiduidade dos participantes, avaliações e relatórios conexos;
- Comunicar ao responsável pela formação todo e qualquer acontecimento gravoso que impeça o normal funcionamento dos cursos;
- Zelar pela assiduidade e pontualidade dos formandos, mantendo regras de disciplina e zelar pela conservação e boa utilização dos bens e instalações afectos às acções de formação;

9.3- Coordenador Pedagógico

Ao coordenador Pedagógico compete:

Seleção de formadores e acompanhamento pedagógico. Análise de conteúdos programáticos, métodos pedagógicos e avaliação de conhecimentos; adaptação e implementação das especificidades definidas. Controlo de resultados do processo formativo.

No âmbito desta acreditação, em específico, compete ao coordenador técnico-pedagógico:

- o Assegurar o cumprimento dos objetivos do curso de formação
- o Assegurar o cumprimento dos requisitos de acreditação e a ligação ao sistema;
- Propor e coordenar linhas de orientação pedagógica, nomeadamente no que se refere aos centros de formação;
- Coordenar a atividade dos formadores
- Promover a realização de inquéritos pedagógicos aos formadores e formandos; avaliar os resultados, apreciar o sucesso da formação e propor medidas de melhoria da qualidade técnico-pedagógica da formação.

9.4- Coordenador da Formação

Ao Coordenador da Formação compete:

Tem a responsabilidade operacional de em cada curso, com cada formador ou participante, fazer cumprir as regras e orientações definidas pelo Coordenador Pedagógico, competindo-lhe ainda o reporte de qualquer situação anómala ou inconformidade. Assegura a comunicação corrente junto IMT e acompanha a evolução do subsistema externo legislativo e regulamentar com impacto potencial na formação, competindo-lhe a transferência da mesma para L. Teixeira & Melo e em particular para o Coordenador Pedagógico.

No âmbito desta acreditação, em específico, compete ao coordenador da formação:

- o Acompanhamento corrente dos formandos e formadores
- Ser o elo de ligação das intervenções junto de clientes ou utilizadores;
- Estar a par das atualizações de conteúdo associadas a cada área de formação
- Assegurar a articulação da função formativa às restantes funções dentro da organização;
- Assegurar o cumprimento do regulamento de frequência